



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Termo de Designação n.º 02/2025 – CI

Toledo, 04 de junho de 2025.

TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 02/2025

1. A Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, estabelece diretrizes e procedimentos voltados à promoção da transparência, eficiência e controle das ações do governo municipal;

2. Considerando a Portaria nº 389, de 28 de maio de 2025, que designa os membros do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo;

3. Considerando, ainda, o § 1º do artigo 7º da referida lei municipal, o qual define que "*Para o cumprimento das atribuições previstas no caput deste artigo, o Controlador de Controle Interno: I determinará, quando necessária, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de entidades e órgãos públicos e privados*";

4. Considerando o Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025, o qual dispõe que podem surgir demandas extraordinárias ao longo do período, **DESIGNO** as servidoras Amanda Cristina Wilhelm, Daiana Sott Scheuer e Karina Cristina da Luz dos Santos, ambas ocupantes do cargo de Analistas de Controle Interno, para realizar auditoria no processo de gerenciamento e controle de frotas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município. O objetivo é avaliar a eficácia dos procedimentos de controle da frota, verificar o cumprimento das normas aplicáveis e propor melhoria no controle e utilização da frota.

Atenciosamente

MISA GIANE AVANCI
Controladora de Controle Interno
Portaria nº 09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

CIÊNCIA:

AMANDA CRISTINA WILHELM
Analista de Controle Interno

DAIANA SOTT SCHEUER
Analista de Controle Interno

KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS
Analista de Controle Interno